

ATA NOVENTA E TRÊS DA NONAGÉSIMA TERCEIRA DA REUNIÃO DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, EM TREZE DE JULHO DE DOIS MIL E DEZESSETE. Aos treze dias do mês de julho de dois mil e dezessete na Câmara Municipal de Pelotas com a presença dos vereadores, Daniel Trzeciack Duarte, Luiz Henrique Viana (Viana), Ney Valdir Reichow Bandeira (Dila Bandeira), Eneias Clarindo (PSDB); Marcus Siqueira da Cunha (Marcus Cunha), Éder Ricardo Blank (Pataca) (PDT); Anderson de Freitas Garcia (Anderson Garcia), Reinaldo Elias Lourenço Magalhães (Belezinha), Rafael Pereira Dutra (Barriga) (PTB); Zilda Maria Treiber Bürkle (Zilda Bürkle), Antônio Peres de Peres (Toninho), Daiane Rodrigues Dias (PSB); Marcos Ferreira Inssauriaga (Marcola), Ivan Admar Dornelles Duarte (Ivan Duarte) (PT); Waldomiro Cardoso Lima (Waldomiro Lima), (PRB); Fabrício Ckless Tavares da Silva (PSD); Roger Ney (PP); Salvador Gonçalves Ribeiro (Salvador Ribeiro) (PMDB), Ademar Ornel (DEM) e Fernanda Pinto Miranda (PSOL). Aberto os trabalhos, às dez horas e treze minutos, pelo Senhor Presidente Luiz Henrique Viana e solicitou ao 1º Secretário Vereador Waldomiro Lima fazer a leitura da matéria da **ORDEM DO DIA: Votação de Redação Final:** Projeto de Lei nº 4382/2017, Mensagem nº 031, da Prefeitura Municipal de Pelotas, Abre crédito Adicional Especial no Orçamento do Município e dá outras providências. Aprovado por unanimidade o mérito. Projeto de Lei nº 4454/2017, Mensagem nº 032, da Prefeitura Municipal de Pelotas, dispõe sobre a criação e extinção de cargos e vagas no Quadro de Pessoal estatutário da Administração Direta do Poder Executivo de Pelotas e dá outras providências. Aprovado por unanimidade o mérito. Nada mais havendo a tratar o presidente vereador Viana encerrou a sessão às dez horas e quatorze minutos, convidando a todos para participar da próxima sessão da comissão representativa a realizar-se neste plenário na terça-feira, dia dezoito de julho do corrente. Os trabalhos foram presididos pelo Presidente vereador Luiz Henrique Viana e secretariados pelo Primeiro secretário vereador Waldomiro Lima. Do que eu, determinei que fosse lavrada a presente Ata que, após registrada, será assinada pelo Senhor Presidente, pelo Senhor Primeiro Secretário e pelo Senhor Segundo Secretário de acordo com o artigo cento e cinquenta e três, parágrafo terceiro, do Regimento Interno, e, não sofrendo impugnação ou ressalva nas quarenta e oito horas seguintes à sua publicação, será considerada aprovada por unanimidade com a redação original.

Vereador Luiz Henrique Viana
Presidente

Vereador Waldomiro Lima
Primeiro Secretário

Vereadora Daiane Dias
Segundo Secretário